



Eleições Presidenciais de 2010

Votação. Exigência de apresentação de documento.

Conforme determinado pelo TSE, por ocasião das eleições presidenciais de 2010, será exigido do eleitor, além do título eleitoral, um documento de identificação com foto. Deste modo, poderão ser aceitos os seguintes documentos: carteira de identidade ou documento equivalente (por exemplo, identidade funcional), carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto, passaporte e certificado de reservista. Certidões de nascimento e casamento não poderão ser aceitas.